



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

**REQUERIMENTO N ° 37/19**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>Aprovado por:</b>
Data: <b>14/06/19</b>	Data: 18/06/19	<b>Rejeitado por:</b>
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 18/06/19 Diego F. Borges Presidente

**EMENTA: “Requer informações do Executivo acerca de imóvel adquirido pelo município no Bairro Ribeirão do Santo Antônio para Programas de Habitação Popular”.**

Requeiro a mesa, na forma regimental, informações do Chefe do Executivo Municipal, acerca do imóvel adquirido pelo município, no Bairro Ribeirão do Santo Antônio na Gestão 2013-2016, o qual seria destinado a Programas de Habitação Popular.

I) Cópia da matrícula do imóvel;

II) Existe algum programa de Habitação Popular vinculada a área adquirida pela municipalidade;

III) O município possui através da promoção social, cadastro das famílias do bairro que necessitam de casa própria;

IV) A atual administração desenvolveu o está desenvolvendo algum tipo de Políticas Públicas, com vistas a utilização da área adquirida, em benefício da população local;

Primeiramente, cumpre nos informar que a área adquirida pela gestão anterior foi com a justificativa que o lote seria destinado a Programa de Moradia Popular, visando beneficiar moradores do Bairro Ribeirão do Santo Antônio que não possuem casa própria.

Tendo em vista que até a presente data, não temos conhecimento de nenhuma destinação da área pela municipalidade voltada a atingir o interesse público, e sabendo que houve investimento do orçamento vigente na época para a aquisição do imóvel, solicitamos através do presente informações constantes nos incisos I a IV, com vistas a atingir a função social da área adquirida, ou seja, beneficiar a população local com políticas públicas eficazes e eficientes.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Poder Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 14 de junho de 2019.

Paulo Roberto Aurelietti  
Vereador

Ederson Luis Trevizan  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PODER LEGISLATIVO**

**2017 - 2020**

---